

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

## **GABINETE DO PREFEITO**

## EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2023 de 25 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a Publicidade a 1ª Conferência Municipal CNC, com o tema "Democracia e Direito A Cultura", para dar cumprimento ao que determina a Portaria do Ministério da Cultura de n° 041, de 04 de julho de 2023, bem como o Decreto Municipal de n° 660 de 2023."

O Prefeito Constitucional do Município de Altinho-PE – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura., bem como o que determina o Decreto Municipal nº 660 de 24 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as Conferências de Cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto da Secretaria da Cultura de Pernambuco - Secult/PE nº 55.160, de 18 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Cultura - CEC/PE.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Cultura do Município de Altrefica CMC.



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

**Parágrafo único.** A etapa municipal da 1º Conferência Municipal - CMC será realizada no dia 30 de outubro de 2023 das 8h as 12h, na Sede Millenium Club, Av. Vereador João Alves, 70, Cohab, Altinho-PE.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal – CMC, terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 25 de outubro de 2023.

ORLANDO OSE DA SILVA

- Prefeito Constitucional

Orlando Jose da Silva Prefeito 7/75.210.134-68